



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6678/2016

*“Dispõe sobre o acréscimo de vagas no ponto de taxi do bairro da Topolândia”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica acrescido de mais 2 (duas) vagas o ponto de taxi do bairro da Topolândia, instituída pelo Decreto Municipal 362/79.*

*Parágrafo Único: Com efeito, o número de vagas no referido Ponto de taxi passa para 05 (cinco) veículos.*

*Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 29 de dezembro de 2016.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*